



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 4051/2023

Sumário: Abertura de procedimentos concursais de recrutamento para os cargos de chefe da Divisão de Juventude e chefe da Unidade de Apoio ao Investidor e ao Empreendedor.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que se encontram abertos, por um período de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais para recrutamento dos seguintes cargos de direção intermédia:

- 1 — Chefe da Divisão de Juventude, cargo de direção intermédia de 2.º grau;
- 2 — Chefe da Unidade de Apoio ao Investidor e ao Empreendedor, cargo de direção intermédia de 3.º grau.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constará das respetivas publicitações na BEP (www.bep.gov.pt), a ocorrer no dia útil seguinte após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Por delegação de competências conferidas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, datado de 7 de abril de 2022 e publicitado pelo Edital n.º 216/2022, da mesma data.

8 de fevereiro de 2023. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Cristina Andrade Pedra Costa*.

316153055